

Serviços dos departamentos temáticos

Os departamentos temáticos são unidades de investigação que prestam apoio aos órgãos parlamentares (o Presidente, as comissões e o Secretário-Geral) no exercício das suas funções legislativas e institucionais. Estes departamentos prestam aconselhamento especializado interno e externo, a fim de apoiar as comissões e outras instâncias parlamentares na elaboração de legislação e no exercício do controlo democrático.

Para uma panorâmica de todos os serviços de estudos disponíveis no Parlamento Europeu, queira consultar: <http://www.europarl.europa.eu/thinktank/pt/sources.html>

O que torna os departamentos temáticos únicos?

- Estes departamentos estão ao serviço das comissões e dão resposta aos seus pedidos de apoio especializado.
- Funcionam com base nas prioridades políticas definidas pelas comissões.
- Além do apoio de especialistas internos, oferecem também acesso a peritos externos remunerados.

DEPARTAMENTO TEMÁTICO DAS POLÍTICAS ECONÓMICAS E CIENTÍFICAS E DA QUALIDADE DE VIDA

O Departamento Temático A disponibiliza informação especializada de elevada qualidade, análises atualizadas e estudos independentes às seguintes **comissões: ECON, EMPL, ENVI, ITRE e IMCO.**

O Departamento Temático A presta os seus serviços às comissões:

1. **Estabelecendo a ligação** entre as comissões e uma vasta rede de competências no meio académico, em empresas de consultoria especializadas, grupos de reflexão, outras instituições da UE e organizações internacionais;
2. **Disponibilizando** aconselhamento especializado e aprofundado no tema em questão, em qualquer momento da legislatura, com isenção, elevada qualidade e tomando em consideração as sensibilidades políticas; apoiando o papel de controlo das comissões;
3. **Reafetando os resultados da investigação destinada às comissões** ao serviço de um diálogo bem informado entre os cidadãos da UE e os deputados; garantindo a realização dos trabalhos parlamentares de forma objetiva por peritos;
4. **Gerindo** os orçamentos das comissões destinados aos serviços de especialistas, executando projetos e recorrendo a peritos externos para satisfazer os requisitos estabelecidos pelos coordenadores da comissão.

Os analistas e investigadores temáticos **internos** disponibilizam informação ad hoc e análises temáticas, quer em resposta a um pedido específico, quer por sua própria iniciativa e no seguimento de consultas personalizadas aos deputados. Além disso, apoiam o trabalho do Presidente e do Secretário-Geral através de sessões de informação e informações de base.

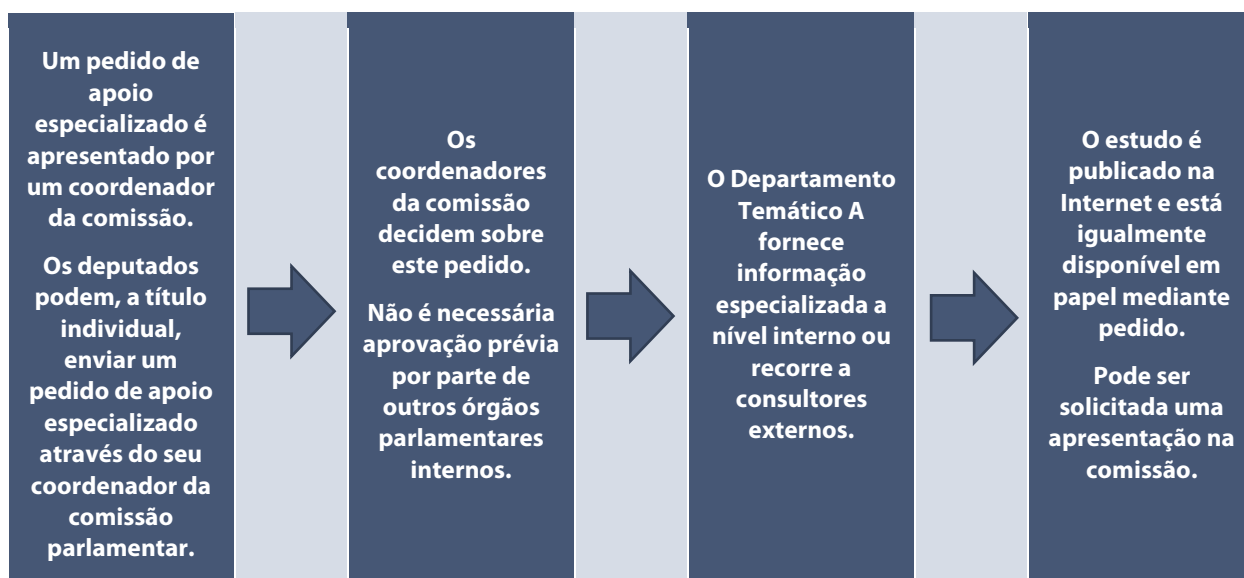
Os peritos **externos** remunerados facultam o seu apoio especializado exclusivamente a pedido de uma comissão na sequência de uma decisão dos coordenadores da comissão. É atribuída anualmente uma dotação orçamental às comissões para o efeito. Ao colaborar com peritos externos, o departamento temático assegura que a investigação cumpre os mais elevados padrões de independência e qualidade e responde às necessidades específicas da comissão. Para o efeito, os peritos externos são selecionados através de procedimentos de contratação baseados em critérios objetivos de seleção e atribuição. O departamento temático supervisiona de perto o trabalho desses especialistas, a fim de assegurar que respeitam plenamente o objetivo inicial da pesquisa.



Os estudos mais comuns elaborados pelo Departamento Temático A são os seguintes:

- **«Em síntese»:** um estudo de 2 páginas que fornece um resumo conciso de uma política específica, de uma proposta legislativa ou de um evento, incluindo informações essenciais sob a forma de textos e gráficos, acompanhados de ligações e recomendações de leitura.
- **Briefing:** um estudo conciso que fornece informações gerais sobre temas bem definidos, que possa servir de base, por exemplo, para a elaboração de um relatório da comissão.
- **Análise aprofundada:** um documento de extensão média que, por regra, apresenta uma correlação direta com uma futura proposta legislativa ou um futuro relatório de iniciativa.
- **Estudo:** um estudo a longo prazo que normalmente oferece uma análise comparativa da legislação ou das políticas dos Estados-Membros ou de países terceiros em domínios em que uma análise deste tipo não esteja disponível. Podem constituir a base de trabalho parlamentar ulterior ou de uma investigação mais aprofundada.
- **Seminário:** uma sessão com um grupo de peritos especificamente consagrada a uma questão específica suscitada por uma comissão. Um seminário reúne peritos independentes contratados provenientes de organizações externas, como as universidades, e não está necessariamente aberto ao público.

DE QUE FORMA É SOLICITADO APOIO ESPECIALIZADO AO DEPARTAMENTO TEMÁTICO A?



COMISSÃO EMPL EM DESTAQUE

No Departamento Temático A, uma [equipa específica](#) fornece informação especializada e aconselhamento à **Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais (EMPL)** em todos os domínios da competência desta comissão.

As principais competências da Comissão EMPL são as políticas de emprego e todos os aspetos relacionados com a política social, as condições de trabalho, a formação profissional e a liberdade de circulação dos trabalhadores e dos pensionistas. As competências e responsabilidades da Comissão EMPL constam do [Anexo V do Regimento do PE](#).

SELEÇÃO DE ESTUDOS RECENTES SOLICITADOS PELA COMISSÃO EMPL

Condições de trabalho - emprego precário: padrões, tendências e estratégias políticas



Este estudo demonstra que as formas atípicas de emprego (cerca de 40 % do emprego) apresentam um maior risco de precariedade (pobreza no trabalho, segurança do emprego, segurança social, direitos laborais, stress e níveis de saúde, formação). São particularmente afetados os jovens e os seguintes setores e profissões: serviços pessoais, hotelaria e restauração e trabalhos pouco qualificados. Recomendações tendo em vista reformas políticas: reformulação dos sistemas de segurança social nacionais, a fim de evitar a espiral de pobreza; melhor aplicação e cumprimento das diretivas da UE em vigor em alguns Estados-Membros; acompanhamento das derrogações da igualdade de tratamento constantes da diretiva relativa ao trabalho temporário e das práticas de derrogação da diretiva relativa ao tempo de trabalho.



Condições de trabalho - Proteção social dos trabalhadores na economia das plataformas



O crescimento da economia das «plataformas» pôs em evidência o problema da proteção social insuficiente dos trabalhadores neste setor. De acordo com as conclusões do estudo, até 70 % dessas pessoas não têm acesso a regalias fundamentais, tais como prestações de maternidade e subsídios de alojamento. As recomendações políticas incluem as seguintes medidas: reforma jurídica para garantir uma proteção social de todos os trabalhadores atípicos, inversão do ónus da prova para efeitos de determinação do estatuto dos trabalhadores e adaptação das regras de concorrência para alargar a negociação coletiva aos trabalhadores independentes e por conta própria.



Livre Circulação - Autoridade Europeia do Trabalho (AET)



O seminário prestou apoio à Comissão EMPL na preparação do seu relatório tendo em vista as negociações sobre o regulamento relativo a esta nova agência europeia. Elementos essenciais do debate: 1) Inspeções transfronteiriças: Enquanto alguns consideraram que era essencial a criação de um mandato jurídico mais forte, outros sublinharam que era fundamental reforçar a confiança através da cooperação voluntária dos Estados-Membros. 2) Coordenação da segurança social Do ponto de vista da segurança social, alguns expressaram preocupações quanto ao risco de perturbação das estruturas e dos mecanismos de cooperação existentes devido à respetiva integração parcial na AET. 3) Apoio à mobilidade dos trabalhadores (EURES): A transferência da gestão EURES da Comissão para a AET poderia permitir uma melhor integração de diversos aspetos da mobilidade dos trabalhadores, embora a expensas de uma coordenação mais complexa.



Inclusão social - Regimes de rendimento mínimo nos Estados-Membros da UE



Este estudo atualiza duas edições anteriores sobre o tema, de 2007 e 2011. Nas suas conclusões, constatou-se a existência de um certo grau de convergência dos conceitos de base, ou seja, uma transição do mero apoio económico para medidas de inclusão ativa, assinalando-se, porém, a persistência de diferenças consideráveis a nível da aplicação. Entre as recomendações figuram o reforço da adequação através da racionalização das despesas sociais, bem como a melhoria da acessibilidade dos regimes, a fim de aumentar a utilização por todas as pessoas em situação de necessidade. A nível da UE, poderá ser ponderado um financiamento através do FSE e do FEAD e o Semestre Europeu poderia ser utilizado para avaliar os progressos realizados.



Saúde e segurança no trabalho - A utilização de chips eletrónicos nos trabalhadores



Inicialmente desenvolvido na ótica das aplicações médicas, os chips eletrónicos RFID em seres humanos foram adaptados por um pequeno número de empresas para efeitos de identificação e controlo do acesso. Embora, até à data, esses sistemas tenham sido aplicados numa base voluntária, levantam questões de saúde e segurança (carcinogenicidade, impacto farmacêutico), bem como questões mais fundamentais, nomeadamente em termos de proteção de dados, dos direitos dos trabalhadores, de ética no local de trabalho e das implicações a nível de direitos humanos.



Fundo Social Europeu - Ensinaamentos extraídos do FSE para o FSE +



No seminário, alguns peritos destacaram os seguintes ensinamentos a extrair do Regulamento FSE +, atualmente em negociação: 1) Absorção: Investir na capacidade administrativa; dar autonomia aos intervenientes a nível local. 2) Experiência dos beneficiários: Prosseguir reformas eficazes, por exemplo um maior empenho em prol de um crescimento inclusivo e de estruturas mais simples; reforçar o desenvolvimento de capacidades; aumentar a participação das (novas) partes interessadas do FSE. 3) Luta contra a pobreza infantil: Dar prioridade à pobreza infantil nos quadros estratégicos nacionais para a inclusão social e a redução da pobreza como condição financiamento para o financiamento pelo FSE; em regiões com elevada pobreza infantil, dedicar um objetivo estratégico específico e uma parte dos recursos do FSE + (e, eventualmente, do FEDER) às crianças pobres.



Departamento Temático A Contactos

- Departamento Temático A - Políticas Económicas e Científicas e da Qualidade de Vida
ECON - EMPL - ENVI - ITRE - IMCO - poldep-economy-science@ep.europa.eu
- Equipa da Comissão EMPL: Stefan SCHULZ - stefan.schulz@europarl.europa.eu - 0032 228 465 10
- Equipa da Comissão EMPL: Aoife KENNEDY - aoife.kennedy@europarl.europa.eu - 0032 228 30850
- Equipa da Comissão EMPL: Susanne KRAATZ - susanne.kraatz@europarl.europa.eu - 0032 228 34952

Todos os nossos estudos estão disponíveis no nosso sítio Web:

<https://www.europarl.europa.eu/committees/pt/empl/supporting-analyses.html>

Exoneração de responsabilidades e direitos de autor As opiniões expressas no presente documento são da exclusiva responsabilidade dos seus autores e não refletem necessariamente a posição oficial do Parlamento Europeu. A reprodução e a tradução para fins não comerciais são autorizadas, desde que a fonte seja indicada e o Parlamento Europeu seja previamente notificado e lhe seja enviada uma cópia. © União Europeia, 2019.

Original concluído em: maio de 2019; Data de publicação: junho de 2019
Administrador responsável: Aoife KENNEDY; Assistente editorial: Roberto BIANCHINI

IP/A/EMPL/2019-04

PRINT ISBN 978-92-846-5151-1 | doi: 10.2861/222817 | QA-03-19-501-PT-C

PDF ISBN 978-92-846-5069-9 | doi: 10.2861/091466 | QA-03-19-501-PT-N